



Disciplina: **Teoria Geral do Direito**

Docente: **Sérgio Said Staut Junior**

Ementa:

- I) Direito e complexidade: diferentes formas de compreender o fenômeno jurídico.
- II) Poder e direito: a disputa no papel de dizer o direito em sociedade (e suas fontes).
- II) Dimensão jurídica, pluralismo e interpretação: fundamento(s) do direito.
- IV) Direito e democracia: o problema da legitimidade do direito.

PROGRAMA E TEMAS A SEREM DESENVOLVIDOS NAS SESSÕES:

DATA CONTEÚDO INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

1º encontro

Apresentação da disciplina e da metodologia adotada; explicação inicial sobre a bibliografia indicada; distribuição dos trabalhos (seminários); aula introdutória sobre as linhas gerais da disciplina de Teoria do Direito.

2º encontro

Outra forma de compreender o direito: elementos e características da Ordem Jurídica Medieval (ou das Ordens Jurídicas Medievais). GROSSI, Paolo. *A Ordem Jurídica Medieval*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.
GROSSI, Paolo. *O Direito entre poder e ordenamento*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 17-66.

3º encontro

A pré-modernidade jurídica e o *Ius Commune*: uma dimensão jurídica plural.
HESPANHA, António Manuel. *Cultura Jurídica Europeia: síntese de um milênio*. Coimbra: Editora Almedina, 2012, p. 91-175.
HESPANHA, António Manuel. *A Ordem do mundo e o saber dos juristas: Imaginários do antigo direito europeu*. Lisboa: Editora Amazon, 2017, (I – Introdução e II – As categorias do político e do jurídico na época moderna).
HESPANHA, António Manuel. *Porque é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro*. *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, n. 35, Milano: Giuffrè, p. 59-81, 2006.

4º encontro

Alguns dos principais traços do Pensamento jurídico moderno: laicidade e individualismo. A questão da subjetividade.
VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 171-240.
FONSECA, Ricardo Marcelo. *Sujeito e subjetividade jurídica: algumas cenas setecentistas na formação da modernidade*. In: STAUT JÚNIOR, Sérgio Said (org). *Estudos em direito privado*. Curitiba: Editora Luiz Carlos – Centro de Estudos Jurídicos. 2014, p. 15-32.
HESPANHA, António Manuel. *Cultura Jurídica Europeia: síntese de um milênio*. Coimbra: Editora Almedina, 2012, p. 301-400.

5º encontro

Dimensão jurídica e modernidade: i) a Codificação e a Escola da Exegese (uma nova forma de compreender o direito); ii) a Escola Histórica do Direito e um direito doutrinal. A vertente formalista ou conceitualista: a Pandectística. BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Icone. 1995, p. 25-89.

HESPANHA, António Manuel. Cultura Jurídica Europeia: síntese de um milênio. Coimbra: Editora Almedina, 2012, p. 401 -422.

CAPPELLINI, Paolo. Il codice eterno – la Forma-Codice i suoi destinatari: morfologie e metamorfosi di un paradigma della modernità. “in” CAPPELLINI, Paolo; SORDI, Bernardo. Codici: una riflessione di fine millennio. Milano: Giuffrè, 2000.

FONSECA, Ricardo Marcelo. A cultura jurídica brasileira e a questão da codificação civil do século XIX. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba: SER/UFPR, n.44, p. 61-76, 2006.

6º encontro

Direito e Estado: uma introdução ao Estado de Direito. A vinculação do Direito com o Estado.

COSTA, Pietro. O Estado de Direito: uma introdução histórica. “in”: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. O Estado de Direito: História, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 95-198.

STOLLEIS, Michael. O Olho da Lei. São Paulo: Doyen. 2014.

7º encontro

A “Teoria Pura do Direito” de Hans Kelsen e o positivismo jurídico no século XX.

LOSANO. Mario G. Sistema e estrutura no direito. Vol. 2 - O Século XX. São Paulo: Martins Fontes. 2010, p. 51-96.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 7ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LOSANO. Mario G. Introdução de Mario G. Losano à edição italiana de O problema da justiça. “in”: KELSEN, Hans. O problema da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

8º encontro

A questão da “Justiça” e do “Direito Natural”: passado, presente e futuro.

DERRIDA, Jacques. Força de Lei: o fundamento místico da autoridade. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

KOZICKI, Katya. Levando a Justiça a sério: interpretação do direito e responsabilidade judicial. Belo Horizonte: Arraes, 2012.

9º encontro

A questão do pluralismo jurídico: reflexões sobre o Direito Contemporâneo e seus critérios de “legitimação”. HESPANHA, MANUEL HESPANHA. Pluralismo jurídico e direito democrático. São Paulo: Editora Annablume, 2013, p. 09-73.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no direito. 4a ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

10º encontro

Direito e Democracia: “ainda” sobre a questão da fundamentação do direito.

COSTA, Pietro. Soberania, Representação, Democracia: ensaios de história do pensamento jurídico. Curitiba: Juruá. 2011, p. 211-268.

COSTA, Pietro. Poucos, muitos, todos: lições de história da democracia. Curitiba: UFPR, 2012.

ZAGREBELSKY, Gustavo. Il diritto mite: legge diritti giustizia. Torino: Einaudi, 1992.

11º encontro

Direito e interpretação: discurso(s) jurídico(s) e imaginação. COSTA, Pietro.

Discurso jurídico e imaginação: hipóteses para uma antropologia do jurista. “in”: PETIT, Carlos. Paixões do jurista: amor, memória, melancolia, imaginação. Curitiba: Juruá. 2011, p. 167-226.

NEVES, Marcelo. Entre Hidra e Hércules: princípios e regras constitucionais. 2ª. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014, p.171 - 228.

RODRIGUEZ. José Rodrigo. Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: FGV. 2013, p.201-230.

12º encontro

Observações finais e reflexão sobre a disciplina.

Bibliografia:

- ALEXY, Robert. Conceito e Validade do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- ALEXY, Robert. Direito, razão, discurso: estudos para a filosofia do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- ARENDDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das letras, 1999.
- ASCENSÃO, José de Oliveira. O Direito: introdução e teoria geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1995.
- BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. Barueri, SP: Manole: 2007.
- BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Icone. 1995.
- BOBBIO, Norberto. Teoria geral do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- CAENEGEM, R. C. van. Uma introdução histórica ao direito privado. São Paulo: Martins Fontes. 1995.
- CAPPELLINI, Paolo; SORDI, Bernardo. Codici: una riflessione di fine millennio. Milano: Giuffrè. 2000.
- CAPPELLINI, Paolo. Il codice eterno – la Forma-Codice i suoi destinatari: morfologie e metamorfosi di un paradigma della modernità. “in” CAPPELLINI, Paolo; SORDI, Bernardo. Codici: una riflessione di fine millennio. Milano: Giuffrè, 2000.
- CAVANNA, Adriano. Storia del diritto moderno in Europa. Vol. 1 e 2, Milano: Giuffrè, 2005.
- CHUEIRI, Vera Karan de. Democracia e Constitucionalismo em tempos de crise. In: Deborah Dettmam; Nelson Juliano Cardoso Matos. (Org.). Estudos de política e direito constitucional. 1ed.Teresina: EDUFPI, 2017, p. 1-216.
- COSTA, Pietro; Zolo, Danilo. O Estado de Direito: história, teoria, crítica. SP: Martins Fontes, 2006.
- COSTA, Pietro. Poucos, muitos, todos: lições de história da democracia. Curitiba: UFPR, 2012.
- COSTA, Pietro. Soberania, Representação, Democracia: ensaios de história do pensamento jurídico. Curitiba: Juruá. 2011, p. 211-268.
- DAVID, René. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. 3 ed. 2a tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- DERRIDA, Jacques. Força de Lei: o fundamento místico da autoridade. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2001.
- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. A ciência do direito. São Paulo: Atlas. 1980.
- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Função social da dogmática jurídica. São Paulo: Max Limonad.
- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Teoria da norma jurídica: ensaio de pragmática da comunicação normativa. Rio de Janeiro: Forense. 1986.
- FONSECA, Ricardo Marcelo. Modernidade e contrato de trabalho: do sujeito de direito à sujeição jurídica. São Paulo: LTr, 2001.
- FONSECA, Ricardo Marcelo. Sujeito e subjetividade jurídica: algumas cenas setecentistas na formação da modernidade. In: STAUT JÚNIOR, Sérgio Said (org). Estudos em direito privado. Curitiba: Editora Luiz Carlos – Centro de Estudos Jurídicos. 2014, p. 15-32.
- FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 8ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 1996.
- GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- GROSSI, Paolo. Assolutismo giuridico e diritto privato. Milano: Giuffrè, 1988.
- GROSSI, Paolo. Dalla società di società all’insularità dello stato fra medioevo ed età moderna, Napoli: Istituto Universitario Suor Orsola Benincasa, s/d.
- GROSSI, Paolo. História da propriedade e outros ensaios. Renovar: Rio de Janeiro, 2006.
- GROSSI, Paolo. L’Ordine giuridico medievale. 11ª ed., Roma-Bari: Laterza, 1995.

GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

GROSSI, Paolo. O Direito entre poder e ordenamento. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

GROSSI, Paolo. Primeira Lição sobre Direito. São Paulo: Forense, 2006.

HART, Herbert Lionel Adolphus. O conceito de direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

HESPANHA, António Manuel. Cultura Jurídica Européia: síntese de um milênio. Coimbra: Editora Almedina, 2012.

HESPANHA, António Manuel. Caleidoscópio do antigo regime. São Paulo: Alameda, 2012.

HESPANHA, António Manoel. O Caleidoscópio do Direito: O Direito e a Justiça nos Dias e no Mundo de Hoje. Lisboa: Almedina, 2007.

HESPANHA, António Manuel. Pluralismo jurídico e direito democrático. São Paulo: Editora Annablume, 2013.

HESPANHA, António Manuel. Porque é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro. Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno, n. 35, Milano: Giuffrè, p. 59-81, 2006.

HESPANHA, António Manuel. Como os juristas viam o mundo. 1550-1750: Direitos, estados, pessoas, coisas, contratos, ações e crimes. Lisboa: Amazon, 2015.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 7ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007.

KELSEN, Hans. Teoria geral das normas. Porto Alegre: Fabris, 1986.

KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. (várias edições) São Paulo: Martins Fontes.

KOZICKI, Katya. Levando a Justiça a sério: interpretação do direito e responsabilidade judicial. Belo Horizonte: Arraes, 2012.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história: lições introdutórias. São Paulo: Max Limonad, 2000.

LOSANO, Mario G. Sistema e estrutura no direito. Vol. 2 - O Século XX. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

LOSANO, Mario G. Os grandes sistemas jurídicos. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LOSANO, Mario G. Introdução de Mario G. Losano à edição italiana de O problema da justiça. "in": KELSEN, Hans. O problema da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MACHADO NETO, A. L. Compêndio de introdução à ciência do direito. 5ª ed., São Paulo: Saraiva, 1984.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. A ciência do direito: conceito, objeto, método. 2ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MIAILLE, Michel. Introdução crítica ao direito. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

MOUFFE, Chantal. Sobre o político. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

NEVES, A. Castanheira. Digesta: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros. Vol. 2, Coimbra: Editora Coimbra, 1995.

NEVES, Marcelo. A constitucionalização simbólica. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

NEVES, Marcelo. Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil: o Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

NEVES, Marcelo. Entre Hidra e Hércules: princípios e regras constitucionais. 2ª. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.

NINO, Carlos Santiago. Introducción al análisis del derecho. Barcelona: Ariel, 1983.

RADBRUCH, Gustav. Introdução à ciência do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27ª ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito. São Paulo: Martins fontes, 1996.

PETIT, Carlos. Paixões do jurista: amor, memória, melancolia, imaginação. Curitiba: Juruá, 2011.

PETIT, Carlos. História del Derecho Mercantil, Madrid: Marcial Pons, 2016.

SAVIGNY, Friedrich Carl von. Da vocação do nosso tempo para a legislação e a jurisprudência. "in": MORRIS, Clarence (org.). Os grandes filósofos do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 288-299.

SCHIOPPA, Antonio Padoa. História do Direito na Europa: da Idade média à Idade Contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. Posse e dimensão jurídica no Brasil: recepção e reelaboração de um conceito a partir da segunda metade do século XIX ao Código de 1916. Curitiba: Juruá, 2015.

STOLLEIS, Michael. Storia del diritto pubblico in Germania – vol. I: Publicistica dell'Impero e scienza di polizia 1600 – 1800. Milano: Giuffrè Editore, 2008.

VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

VILLEY, Michel. Filosofia do direito. Definições e fins do direito - Os meios do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

VILLEY, Michel. O direito e os direitos humanos. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VON, IHERING, Rudolf. A luta pelo direito. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. 2 ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 2ª ed., São Paulo: Acadêmica, 1995.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4a ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

ZAGREBELSKY, Gustavo. A crucificação e a democracia. São Paulo: Saraiva, 2011.

ZAGREBELSKY, Gustavo. Il diritto mite: legge diritti giustizia. Torino: Einaudi, 1992.

ZAGREBELSKY, Gustavo. Intorno alla legge: il diritto come dimensione del vivere comune. Torino: Einaudi, 2009.

